

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: PATRICK DAVID MEDEIROS DA SILVA - Data: 29/01/2024 - Hora: 10:56

Data do Pedido: 16/11/2023

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1453 - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR - PMGCA/RIDESA - FASE III  
Comprador: JULIANA ALMEIDA GOLÇALVES TEIXEIRA  
Coordenador: JOAO MESSIAS DOS SANTOS

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1453 - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR - PMGCA/RIDESA - FASE III, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

| Sub-Grupo                    | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| VEÍCULOS                     | <b>CAMINHONETE 4X4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 1,00       |
| Detalhe do Material/Serviço: | <p>ESTAMOS SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETE 4X4, ANO E MODELO 2023/2024, CONFORME SEGUE: MOTOR: 2.8 TURBO DIESEL (S-10), DE QUATRO CILINDROS EM LINHA E 16 VÁLVULAS; O MOTOR GERA 204 CV DE POTÊNCIA E 50,9 KGFM DE TORQUE MÁXIMO. A ACELERAÇÃO DE 0 A 100 KM/H É REALIZADA EM 12 SEGUNDOS E A VELOCIDADE MÁXIMA É DE 180 KM/H; POTÊNCIA: 204 CV A 3.400 RPM // TORQUE: 50,9 KGFM A 2.800 RPM; SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE, BRAÇOS SOBREPOSTOS // TRASEIRA: EIXO RÍGIDO; RODA E PNEUS: 265/65 R17; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 5.325 MM // LARGURA: 1.855 MM // ENTRE EIXOS: 3.085 MM // ALTURA: 1.815 MM // ALTURA DO SOLO: 286 MM; CAPACIDADE: OCUPANTES: 5 LUGARES // CAÇAMBA: 1.000 L // CARGA: 1.005 KG // TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 80 L; FREIOS: ABS; MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO CARRO; ESTRIBOS LATERAIS NA COR PRETA; PROTETOR DE CAÇAMBA; VIDROS ELÉTRICOS E SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM UM TOQUE, COM ANTIESMAGAMENTO (MOTORISTA); ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS; FARÓIS COM TEMPORIZADOR ? FOLLOW ME HOME; FARÓIS DE NEBLINA DIANTEIROS DE LED; SETE AIRBAGS; AIRBAG FRONTAIS, DE CORTINA, LATERAIS E DE JOELHO PARA O MOTORISTA; CONTROLE DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO; ASSISTENTE DE DESCIDA (DAC), DE REBOQUE (TSC) E DE SUBIDA (HAC); BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO (COM ACIONAMENTO ELÉTRICO); CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO (A-TRC); LUZ DE FRENAGEM EMERGENCIAL AUTOMÁTICA; SENSORES DE ESTACIONAMENTO DIANTEIROS (2) E TRASEIROS (4); SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS; ALARME PERIMÉTRICO; ISOFIX PARA FIXAÇÃO DE CADEIRINHA PARA CRIANÇAS NO BANCO TRASEIRO; TRAVA DE SEGURANÇA DAS RODAS; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE DO VEÍCULO (VSC); AR CONDICIONADO DUAS ZONAS INTEGRADO FRIO E QUENTE COM DISPLAY DIGITAL; SISTEMA DE FRENAGEM NAS 4 RODAS; SISTEMA MULTIMÍDIA DE 9 POLEGADAS; CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS; CABINE DUPLA. VEÍCULO EMPLACADO E LICENCIADO PELO DETRAN/AL, E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN.</p> <p>Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR 104, KM 85 NORTE,, S/N, RIO LARGO, MATA ROLO, AL</p> |         |            |
| VEÍCULOS                     | <b>CAMINHONETE 4X4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 1,00       |
| Detalhe do Material/Serviço: | <p>ESTAMOS SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETE 4X4, ANO E MODELO 2023/2024, CONFORME SEGUE: MOTOR: 2.8 TURBO DIESEL (S-10), DE QUATRO CILINDROS EM LINHA E 16 VÁLVULAS; O MOTOR GERA 204 CV DE POTÊNCIA E 50,9 KGFM DE TORQUE MÁXIMO. A ACELERAÇÃO DE 0 A 100 KM/H É REALIZADA EM 12 SEGUNDOS E A VELOCIDADE MÁXIMA É DE 180 KM/H; POTÊNCIA: 204 CV A 3.400 RPM // TORQUE: 50,9 KGFM A 2.800 RPM; SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE, BRAÇOS SOBREPOSTOS // TRASEIRA: EIXO RÍGIDO; RODA E PNEUS: 265/65 R17; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 5.325 MM // LARGURA: 1.855 MM // ENTRE EIXOS: 3.085 MM // ALTURA: 1.815 MM // ALTURA DO SOLO: 286 MM; CAPACIDADE: OCUPANTES: 5 LUGARES // CAÇAMBA: 1.000 L // CARGA: 1.005 KG // TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 80 L; FREIOS: ABS; MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO CARRO; ESTRIBOS LATERAIS NA COR PRETA; PROTETOR DE CAÇAMBA; VIDROS ELÉTRICOS E SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM UM TOQUE, COM ANTIESMAGAMENTO (MOTORISTA); ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS; FARÓIS COM TEMPORIZADOR ? FOLLOW ME HOME; FARÓIS DE NEBLINA DIANTEIROS DE LED; SETE AIRBAGS; AIRBAG FRONTAIS, DE CORTINA, LATERAIS E DE JOELHO PARA O MOTORISTA; CONTROLE DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO; ASSISTENTE DE DESCIDA (DAC), DE REBOQUE (TSC) E DE SUBIDA (HAC); BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO (COM ACIONAMENTO ELÉTRICO); CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO (A-TRC); LUZ DE FRENAGEM EMERGENCIAL AUTOMÁTICA; SENSORES DE ESTACIONAMENTO DIANTEIROS (2) E TRASEIROS (4); SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS; ALARME PERIMÉTRICO; ISOFIX PARA FIXAÇÃO DE CADEIRINHA PARA CRIANÇAS NO BANCO TRASEIRO; TRAVA DE SEGURANÇA DAS RODAS; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE DO VEÍCULO (VSC); AR CONDICIONADO DUAS ZONAS INTEGRADO FRIO E QUENTE COM DISPLAY DIGITAL; SISTEMA DE FRENAGEM NAS 4 RODAS; SISTEMA MULTIMÍDIA DE 9 POLEGADAS; CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS; CABINE DUPLA. VEÍCULO EMPLACADO E LICENCIADO PELO DETRAN/AL, E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN.</p> <p>Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR 104, KM 85 NORTE,, S/N, RIO LARGO, MATA ROLO, AL</p> |         |            |

**As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.**

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de



Pedido de Cotação  
Número: 1503/2023

---

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: PATRICK DAVID MEDEIROS DA SILVA - Data: 29/01/2024 - Hora: 10:56

---

**validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.**

**Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.**

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço [compras@fundepes.br](mailto:compras@fundepes.br). O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
  - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.